



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1275, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 143, de 01 de junho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

1. DETERMINAR, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 o expediente da Universidade Federal de Pelotas dar-se-á da seguinte forma:

a) nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 14 horas;

b) nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13 horas.

2. DETERMINAR que as horas não trabalhadas em decorrência do disposto acima deverão ser objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018.

3. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das Direções das Unidades e Órgãos da Administração Central, obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 13/06/2018, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0168689** e o código CRC **32CA442A**.

Referência: Processo nº 23110.026382/2018-97

SEI nº 0168689